

SECRETARIA: SEMAFI

PROCESSO:

CONVITE nº. 1/2015-000 07

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 2015		OF.HOMOLOGAÇÃO Nº _____/2015	
PORTARIA Nº 004/2015	DATA: 11/03/2015	PUBLICADA: 16/03/2015	
PRESIDENTE	SECRETÁRIA	MEMBRO	
Francisca Kelrem Medeiros Nascimento	Maria Cecília do Nascimento Ramos	Luciana Brito Vieira	
OBJETO: "Contratação de empresa especializada em instalação de fibra óptica, objetivando atender ao Programa Cidade Digital em Paragominas, até 31/12/2015".			
DATAS E HORÁRIOS			
PUBLICAÇÃO		ABERTURA	
HORA ABERTURA:			
<u>14</u> / <u>04</u> /2015	<u>22</u> / <u>04</u> /2015	<u>09</u> : <u>00</u> HS	
REABERTURA			
_____/_____/2015		_____/_____/2015	
_____/_____/2015		_____:_____: HS	
FONTE DE RECURSO:			
	JORN. G. CIRC	IOEPA	D.O.U
PROGRAMAR	<u>10</u> / <u>04</u> /2015	/ /2015	/ /2015
PAGAR	<u>13</u> / <u>04</u> /2015	/ /2015	/ /2015
PUBLICAR	<u>14</u> / <u>04</u> /2015	/ /2015	/ /2015

PMP/ Deptº de Licitação

P/CARIMBAR, NUMERAR E RUBRICAR TODAS AS PÁGINAS DO PROCESSO.

ASPEC → OK

Ofício nº 003/2015

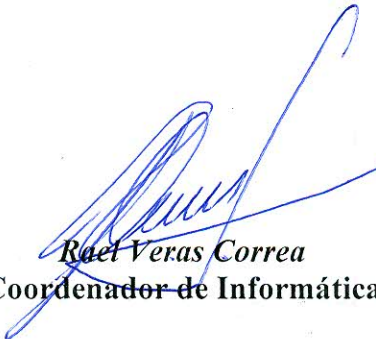
Paragominas-PA, 11 de março de 2015

Da: Coordenadoria de Informática
Para: Coordenadoria Suprimentos e Almoxarifado
Sr. Antonio Maria Barbosa

Havendo Possibilidade
Jurídica
DEFIRO

Informamos que esta prefeitura dispõe de um link de 30Mbps, fornecido pelo governo do estado através do programa Navega Pará. Para atender as necessidades desta prefeitura e o link seja entregue até nossa central de gerenciamento de dados, torna-se necessário efetuar a implantação de 3500 metros de fibra óptica para incorporar na rede do programa Cidade Digital, pertencente a esta prefeitura; portanto, solicitamos vossa autorização para a realização de Processo Licitatório para realização dos serviços.

Sem mais para o momento.


Rael Veras Correa
Coordenador de Informática


Rael Veras Correa
Secretário de Adm. e Finanças
Prefeitura Municipal de Paragominas


12
03
15

HS: 14:50

TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 15

01 – DO OBJETO: Abertura de Processo Licitatório, na modalidade CONVITE, para contratação de empresa especializada em implantação de passagem de fibra óptica em vias públicas, com o objetivo de implantar 3.500 metros de fibra óptica para transmissão de dados e links de internet, destinado a incorporar na rede do Programa Cidade Digital, conforme discriminado na SD nº 20150312010, além de outras condicionantes contidas neste Termo de Referência.

02 – DO FUNDAMENTO LEGAL: O CONVITE será regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 123/2006, de 14 de Dezembro de 2006 e suas alterações, e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital.

03 – DA VIGÊNCIA: a partir da contratação até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado nos casos previstos no Art. 57, Inciso II, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

04 – DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A implantação de 3.500 metros de fibra óptica viabilizará a manutenção de 30 MBPS de link de internet (100% dedicado) e transmissão de dados, atendendo as necessidades deste Município, de interligar a rede da Cidade Digital com a rede PRODEPA. O serviço incluirá: utilização de transporte, ferramentas, ferragens, braçadeiras, fusão de fibras, caixas de emendas de fibras, afiação de fibras nos postes, podagens de árvores nas passagens das fibras, ajustes de cordoalhas, no percurso: Bairro Jaderlândia (Escola Associação da Paz) até a estação de tratamento de Água (ETA), localizada no Início da Estrada do condomínio Rural (Ida e Volta) realizando anel na fibra.

05 – DA PROPOSTA: As empresas interessadas em participar do certame deverão apresentar suas propostas em envelopes lacrados, onde o conteúdo de tais propostas deverá conter a precificação discriminada dos itens a serem fornecidos, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, citando valor unitário e total.

06 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Efetuar os pagamentos referentes os serviços realizados, diante da apresentação das Notas Fiscais, atestadas pela Secretária de Administração e Finanças (Art. 62 e 63 da Lei 4.320/64);
- Efetuar os pagamentos em 02 (duas) parcelas, sendo: 50% (cinquenta por cento) no momento em que ½ dos serviços estejam realizados e 50% (cinquenta por cento) na conclusão, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.

Assinatura do Coordenador de Adm. e Finanças
Prefeitura Municipal de Paragominas

Assinatura de Antonio Manoel de Oliveira Barbosa
Coordenador de Suprimentos e Almoxarifado
Prefeitura Municipal de Paragominas

- Providenciar a medição na ocasião em que o serviço estiver sido realizado 50% (cinquenta por cento), oportunidade em que será emitido relatório de medição pela equipe do Departamento de Informática, atestando a realização para viabilizar o pagamento da 1ª. parcela de que trata o item anterior.

07 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Executar os serviços de acordo com a proposta apresentada, que deverá ser apresentada em conformidade com o objeto e demais condicionantes deste Termo de Referência.

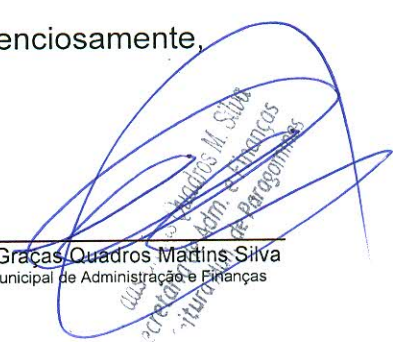
08 – DAS SANÇÕES: As sanções aplicáveis serão as previstas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

09 – DO ORÇAMENTO: Dotação Orçamentária 2015:

- 2.014 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças – Recurso: CEFEM. ~

10 – DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do serviço será realizada por servidor designado pelo Prefeito por meio de Portaria.

Atenciosamente,



Maria das Graças Quadros Martins Silva
Secretária Municipal de Administração e Finanças



Antonio Maria da Oliveira
Coord. de Suprimentos e Almoxarifado
Prefeitura Municipal de Paragominas

CP/20150312005

Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

ÓRGÃO : 06 Secret.de Administração e Finanças

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretaria de Administração e Finanças

PROJETO / ATIVIDADE : 2.014 Manut. da Secretaria de Administração e Finanças

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

SUBELEMENTO : 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros - Pes.Juríd

FONTE DE RECURSO : 010000 Recursos ordinários

*Defiro a solicitação do
secretário
Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal*

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Contratação de empresa especializada em construção e implantação em passagem de 3.500 metros de fibra óptica em vias públicas, para transmissão de dados e links de internet, destinado a incorporar na rede do Programa Cidade Digital sendo o material necessário a realização do serviço por conta da contratada. Recurso:CEFEM., para qual solicitamos as providências necessárias.

Código	Descrição	Quant	Unidade
965366	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE FIBRA OPTICA <i>Especificação: Construção/implantação em passagem de 3.500 metros de fibra óptica em vias públicas, para transmissão de dados e links de internet, destinados a incorporar na rede do Programa Cidade Digital incluindo: utilização de transporte, ferramentas, ferragens, braçadeiras, fusão de fibras, caixas de emendas de fibras, afiação de fibras nos postes, podagens de árvores nas passagens das fibras, ajustes de cordoalhas, no percurso: Bairro Jaderlândia (Escola Associação da Paz) até a estação de tratamento de Água (ETA), localizada no início da Estrada do condomínio Rural (Ida e Volta) realizando anel na fibra.</i>	1,0000	UNIDADE

Paragominas, 12 de Março de 2015

Maria das Graças Quadros M. Silva
M. das Graças Quadros M. Silva
Secretaria de Adm. e Finanças
Prefeitura Municipal de Paragominas

RESPONSÁVEL

rpt01